



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 175
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2706.02/2017-04

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09h30min, na Biblioteca Municipal, localizada à Praça Antônio Marques S/N, Bairro Centro, Cedro/CE reuniram-se o Pregoeiro Francisco Antônio Viana Correia Costa, sua equipe de apoio: João Paulo de Lima e Antônio Shieley Moura Fernandes e as seguintes empresas: **1. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA**, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, inscrito no RG sob o No. 543.384-82, **2. MAURO GLAYSON DE ANDRADE - ME**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Mauro Glayson de Andrade, inscrito no CPF sob o No. 781.765.303-87, **3. WILTON DE SOUSA SÁ – ME** neste ato representada por seu proprietário o Sr. Wilton de Sousa Sá, inscrito no RG sob o No. 285.502 para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. **2706.02/2017-04**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-CE**. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, após os representantes das empresas supracitadas rubricarem os documentos de credenciamento, observou-se que a procuração outorgada ao Sr. Mauro Clayton de Andrade apresentada pela empresa pela empresa **MAURO GLAYSON DE ANDRADE – ME** estava destinada a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, porém, na mesma constava o numero do certame e objeto destinado a presente licitação, logo, em consonância com o item 6.10 do edital e devido a presença do proprietário da referida empresa, o mesmo assumiu os trabalhos de representação da licitante, assim, obtivemos o seguinte resultado: **EMPRESA DESCREDENCIADA: WILTON DE SOUSA SÁ – ME** por não apresentar documento comprobatório de possuir a atividade pertinente ao objeto licitado. **EMPRESAS CREDENCIADAS: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA e MAURO GLAYSON DE ANDRADE - ME** por cumprirem todos os requisitos de credenciamento preconizados no instrumento convocatório. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura dos envelopes de propostas das empresas credenciadas que após análise, constatou-se que o somatório da proposta apresentada pela empresa **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA** e procedeu-se com a correção da mesma, fixando o valor corrigido em R\$ 130.585,52 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta

Prefeitura Municipal de Cedro/CE – Comissão Permanente de Licitação
Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

www.cedro.ce.gov.br

cplcedro@outlook.com



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 176
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

e dois centavos) as empresas foram declaradas classificadas e iniciou-se a fase de lances verbais:

LOTE ÚNICO - PROPOSTA INICIAL

MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA R\$ 130.585,52 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

MAURO GLAYSON DE ANDRADE – ME R\$ 282.772,50 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

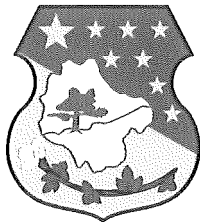
LANCES VERBAIS:

MAURO GLAYSON DE ANDRADE – ME R\$ 130.500,00
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA R\$ 130.000,00
MAURO GLAYSON DE ANDRADE – ME R\$ 129.500,00
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA R\$ 129.000,00
MAURO GLAYSON DE ANDRADE – ME R\$ 110.500,00
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA R\$ 100.000,00
MAURO GLAYSON DE ANDRADE – ME R\$ 90.000,00
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA R\$ 86.000,00
MAURO GLAYSON DE ANDRADE – ME: SEM LANCES
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA R\$ 85.450,00

LOTE I – PROPOSTA FINAL

MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA R\$ 85.450,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por vencedora a empresa **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA**, após terminada a etapa de lances o Pregoeiro convocou os licitantes para rubricarem a proposta. Neste ato, prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante que apresentou todos os documentos preconizados no instrumento convocatório, sendo declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro solicitou do partícipe vencedor a proposta com os valores arrematados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O Pregoeiro declarou encerrada a sessão. Estando todos os presentes de acordo e nada



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 177
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

mais a constar encerra-se a presente sessão que vai assinada por todos os presentes abaixo assinados. Cedro - CE, 13 de julho de 2017.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Francisco Antônio Viana Correia Costa
PREGOEIRO

João Paulo de Lima
João Paulo de Lima
APOIO

Antônio Shieley Moura Fernandes
APOIO

LICITANTES:

Maria das Graças Vieira Ferreira
1. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA
Maria das Graças Vieira Ferreira
Proprietária

Mauro Glayson de Andrade
2. MAURO GLAYSON DE ANDRADE - ME
Mauro Glayson de Andrade
Proprietário

Wilton de Sousa Sá
3. WILTON DE SOUSA SÁ - ME
Wilton de Sousa Sá
Proprietário